AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, Que seja realizada a **passagem do carro fumacê no bairro do Malhado**, com o objetivo de combater a proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, Que seja realizada a **passagem do carro fumacê no bairro do Malhado**, com o objetivo de combater a proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Justificativa:

A solicitação se justifica diante do aumento significativo de casos de doenças transmitidas pelo mosquito **Aedes aegypti** em nossa cidade, situação que tem gerado grande preocupação entre os moradores. O bairro do Malhado é uma região populosa e com intenso fluxo de pessoas, o que aumenta os riscos de disseminação dessas enfermidades.

A aplicação do inseticida através do carro fumacê é uma medida eficaz no controle do vetor, especialmente em áreas onde há acúmulo de resíduos e água parada, fatores que favorecem a

reprodução do mosquito. Além disso, ações preventivas como esta são essenciais para reduzir a incidência de casos e aliviar a sobrecarga nos serviços de saúde pública.

Diante da gravidade do problema e da necessidade de proteger a saúde da população, é imprescindível que a medida seja adotada com urgência, garantindo maior segurança sanitária para os moradores do bairro.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de setembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador